

Decreto legislativo nº 063/90

7/90



PROCESSO Nº 256/90

Iniciado em _____

Arquivado em _____

CÂMARA MUNICIPAL

B A U R U

Estado de São Paulo

A S S U N T O

REFERENTE AO PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO QUE DÁ DENOMINAÇÃO DE RUA "ZORAIDE RIBEIRO BUSO", À VIA PÚBLICA SEM DENOMINAÇÃO OFICIAL, CONHECIDA COMO RUA IV, NO JARDIM CHAPADÃO.

I N T E R E S S A D O

LUIZ CARLOS DA COSTA VALLE

S E C R E T A R I A



PROJETO DE DECRETO-LEGISLATIVO

A CÂMARA MUNICIPAL DE BAURU, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe confere o artigo 18, inciso XVII, da Lei Orgânica do Município, **D E C R E T A:**

Artigo 1º - Fica denominada Rua ZORAIDE RIBEIRO BUSO a via pública sem denominação oficial, conhecida como Rua IV, no Jardim Chapadão, que tendo início na Rua II, termina em terrenos de Antonio Correa dos Santos.

Artigo 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala "Benedito Moreira Pinto", em
22 de novembro de 1990

LUIZ CARLOS DA COSTA VALLE



EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

ZORAIDE RIBEIRO BUSO, natural de Marília, Estado de São Paulo, foi criada em nossa cidade, onde constituiu sua família.

Foi casada com Néelson Ariovaldo Buso, de cuja união nasceram-lhes os filhos Érica e Amábele.

Antiga moradora do Núcleo Habitacional Beija-Flor, Zoraide fora uma profeta reconhecida e líder evangélica. Fora batizada na Igreja do Evangelho Quadrangular e congregava, até antes de sua morte, na Assembléia de Deus, ministério Madureira, da Vila Santa Luzia.

Pessoa profundamente reconhecida pela sua postura caritativa e espiritual, faleceu aos 49 anos de idade, no último dia 20 de junho de 1990

Nossa proposta, com o presente projeto, é perpetuar seu nome em uma de nossas vias públicas. Contamos, assim, com o irrestrito apoio dos nobres pares.

Sala "Benedito Moreira Pinto", em

22 de novembro de 1990

LUIZ CARLOS DA COSTA VALLE



AO SR. PRESIDENTE DA COMISSÃO
DE Justiça, Legislação e Redação
Em 26 de Out de 1989
Secretaria Executiva *Opf.*

Designo relator do presente processo
o vereador Carlos Roberto Moraes
Em 27 de NOVEMBRO de 1989.
Presidente da Comissão *[Signature]*

Ao Sr. Relator
Em 27 de 11 de 1989
Secretaria Executiva *Opf.*



Op. 7.

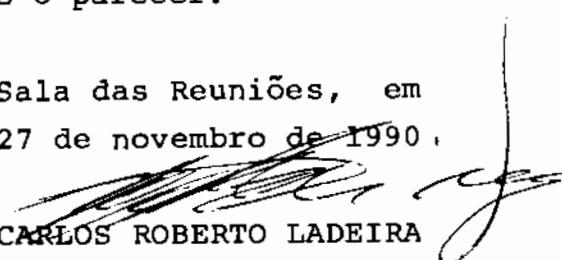
COMISSÃO DE JUSTIÇA, LEGISLAÇÃO E REDAÇÃO

PARECER DO RELATOR

O presente projeto de decreto-legislativo é legal e constitucional, estando em conformidade com o que preceitua o artigo 18, inciso XVII, da Lei Orgânica do Município. Nada obsta, portanto, sua normal tramitação e aprovação.

É o parecer.

Sala das Reuniões, em
27 de novembro de 1990.


CARLOS ROBERTO LADEIRA

Relator



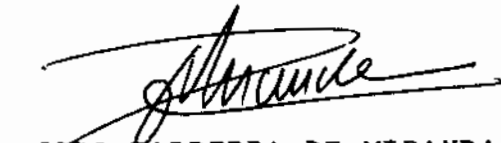
COMISSÃO DE JUSTIÇA, LEGISLAÇÃO E REDAÇÃO

PARECER FINAL

A Comissão de Justiça, Legislação e Redação, hoje reunida ordinariamente, acata o parecer exarado pelo Sr. Relator da matéria, tendo em vista a legalidade e constitucionalidade da proposta apresentada.

Opinando pela sua normal tramitação por esta Casa de Leis, somos de parecer que ao Douto Plenário caberá a sábia decisão final quanto ao seu mérito e oportunidade.

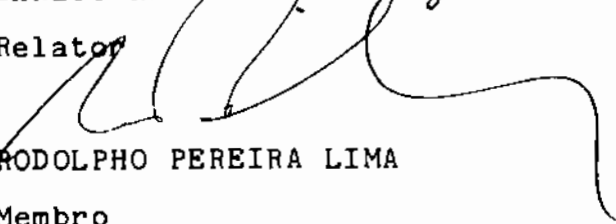
Sala das Reuniões, em


JOÃO PARREIRA DE MIRANDA

Presidente


CARLOS ROBERTO LADEIRA

Relator

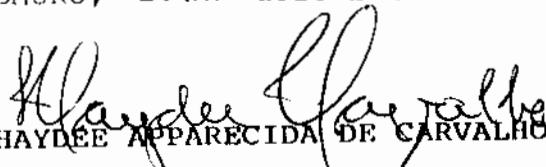

RODOLPHO PEREIRA LIMA

Membro



SENHOR PRESIDENTE:

ESTE PROCESSO FOI APROVADO EM DISCUS
SAO ÚNICA, EM SESSAO ORDINÁRIA REALI
ZADA NO DIA 11 DE dezembro DE 1990.
BAURU, 18 DE dezembro DE 1990.


HAYDEE APARECIDA DE CARVALHO
SECRETÁRIA EXECUTIVA

A
SECRETARIA EXECUTIVA:

PUBLIQUE-SE, COMUNICANDO AO SR. PREFEI-
TO MUNICIPAL E A FAMÍLIA DO HOMENAGEA-
DO.
BAURU, 18 DE dezembro DE 1990.


MILTON DOTA
PRESIDENTE



Câmara Municipal de Bauru

Praça D. Pedroll, 5/Nº - Cep. 17 015 - Fones: (0142) 24-2299 - 24-2380 - Telex (142) 421 - Est. São Paulo

PROC. N.º 256-90
FOLHAS cito. lto

1

DECRETO-LEGISLATIVO Nº 063/90

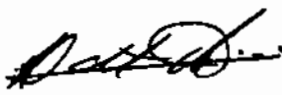
A CÂMARA MUNICIPAL DE BAURU, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe confere o artigo 18, inciso XVII, da Lei Orgânica do Município, **D E C R E T A:**

Artigo 1º - Fica denominada **Rua ZORAIDE RIBEIRO BUSO** a via pública sem denominação oficial, conhecida como Rua IV, no Jardim Chapadão, que tendo início na Rua II, termina em terrenos de Antonio Correa dos Santos.

Artigo 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala "Benedito Moreira Pinto", em
11 de dezembro de 1990


MILTON DOTA
Presidente


LUIZ CARLOS LABORDA RODRIGUES
1º Secretário

Projeto de iniciativa do nobre Vereador
LUIZ CARLOS DA COSTA VALLE

Registrado na Secretaria da Câmara, na mesma data.


HAYDEE APARECIDA DE CARVALHO
Secretária Executiva

CÂMARA MUNICIPAL DE B A U R U
Estado de São Paulo

PROC. N.º 256/90
FOLHAS nove (9)

Ofício PM 332/2/90.

Bauru, 14 de dezembro de 1990

Senhor Prefeito,

A finalidade do presente é encaminhar a esse Executivo os autógrafos e decretos-legislativos abaixo descritos, referentes aos projetos aprovados em primeira e segunda discussões, e discussão única, respectivamente, em sessões extraordinárias levadas a efeito por esta Casa no último dia 11, como segue:

Autógrafo nº	Referente ao projeto que:
3291	Declara como de utilidade pública o Clube Social dos Surdos de Bauru Autor: Cláudio Petroni
3293	Dispõe sobre a execução de música em estabelecimentos comerciais e outros diversos. Autor: Prefeito Municipal
3294	Dá nova redação aos artigos 2º, 7º e 8º da Lei nº 3121, de 22/12/89 (dispõe sobre a doação de órgãos, tecidos e partes do corpo humano). Autor: Edson Santos
3295	Autoriza ao Executivo firmar contrato de concessão de uso de imóvel para o Clube Recreativo Ordem e Progresso. Autor: Prefeito Municipal
3296	Revoga a os decretos-legislativos n.ºs. 055 e 056/90, promulgados no dia 8 de novembro de 1990, que dispõem sobre denominação de logradouros públicos. Autor: Walter de Nascimento Costa

Excelentíssimo Senhor
Engenheiro ANTONIO IZZO FILHO
M.D. Prefeito Municipal
Palácio das Cerejeiras
N E S T A

Autógrafo nº **Referente ao projeto que:**

3297 Autoriza ao Executivo a alugar uma área de terreno na Indústria Industrial S. Q. I. Indústria Química Espalhadas.
Autor: Prefeito Municipal

3298 Cria o Juízo da Secretaria dos Proprietários Industriais S. Q. I. Indústria Municipal de Desenvolvimento.
Autor: Gláudio Petroni

Dec.-Legislativo **Referente ao projeto que dá denominação de:**

- 063/90 Rua Zorandine de Almeida.
Autor: Luiz Carlos da Costa Valle
- 064/90 Rua Otávio de Góes.
Autor: José Walter Lelo Rodrigues
- 065/90 Rua Izzat Muhammad Saadeh.
Autor: Carlos Roberto Ladeira
- 066/90 Rua Shichiro Otake.
Autor: Futaro Sato
- 067/90 Rua José Ferreira Leite.
Autor: Milton Ota
- 068/90 Rua Josué das Neves.
Autor: Walter do Nascimento Costa
- 069/90 Praça José Martinez Peres.
Autor: Roberto Bueno Martins
- 070/90 Rua Roberto Deladonio.
Autor: José Walter Lelo Rodrigues
- 071/90 Rua José Ângelo Toniato.
Autor: Lucrecio Jacques
- 072/90 Avenida Orlando Braz Loureiro.
Autor: Walter do Nascimento Costa

sem outro especial motivo para o momento, valemo-nos do ensejo para renovar os protestos de apreço e consideração.


MILTON OTA
Presidente

PROC. N.º 256-90
FOLHAS 11. *tbl*

CÂMARA MUNICIPAL DE BAURU
Estado de São Paulo

Of.PD.729/2/90

Bauru, 18 de dezembro de 1990

À
Família de
OTACÍLIO GARMS
N.E.S.I.A

Pelo presente, encaminhamos a essa distinta família o Decreto-Legislativo nº 064/90, que denomina "Rua OTACÍLIO GARMS" a via pública sem denominação oficial, conhecida como Rua Sem Denominação, no loteamento denominado Jardim Marambá, aprovado em sessão ordinária realizada no último dia 11 de dezembro.

Sem outro particular motivo, subscrevemo-nos com protestos de elevada consideração.


MILTON DOTA
Presidente



Câmara Municipal de Bauru

PRACA D. PEDRO II, S/N.º — CEP 17015 — FONES: (0142) 24-2299 - 24-2380
ESTADO DE SAO PAULO

PROC. N.º 256.90
FOLHAS 12. ~~10~~

DIARIO DE BAURU	DATA	PÁGINA
ACTOS OFICIAIS	19/12/90	10

DECRETO-LEGISLATIVO Nº 063/90

A CÂMARA MUNICIPAL DE BAURU, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe confere o artigo 18, inciso XVII, da Lei Orgânica do Município, **D E C R E T A:**

Artigo 1º - Fica denominada **Rua ZORAIDE RIBEIRO BUSO** a via pública sem denominação oficial, conhecida como Rua IV, no Jardim Chapadão, que tendo início na Rua II, termina em terrenos de Antonio Correa dos Santos.

Artigo 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala "Benedito Moreira Pinto", em 11 de dezembro de 1990

MILTON DOTA
Presidente

LUIZ CARLOS LABORDA RODRIGUES
1º Secretário

Projeto de iniciativa do nobre Vereador
LUIZ CARLOS DA COSTA VALLE

Registrado na Secretaria da Câmara, na mesma data.

HAYDÉE APPARECIDA DE CARVALHO
Secretária Executiva